CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1519 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, serviço de hidrojateamento de galerias de águas pluviais por toda extensão da Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, na Esplanada dos Barreiros.

JUSTIFICATIVA

A ocorrência de alagamentos no local é frequente, o que requer serviço de desobstrução das galerias no endereço supracitado.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 5 de junho de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI